

DECRETO Nº 926 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

Atualiza os valores constantes da Tabela para cálculo da Tarifa de Água e Esgoto, para o exercício de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustado em 8,92% (oito vírgula noventa e dois por cento) os valores constantes da Tabela para cálculo da Tarifa de Água e Esgoto, para o exercício de 2000.

Parágrafo Único – O percentual de atualização constante no *caput* deste artigo, refere-se a variação da UFIR (Federal) ocorrida durante o exercício fiscal de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de dezembro de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
José Augusto Gonçalves

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 31 de dezembro de 1999.

Sebastião Célio Ferreira